



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ**

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 2774/2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI  
GP 190 CMP 2130 2023 - LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art.1º - Acrescenta ao §1º do art. 2º, do projeto de Lei que institui as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, o inciso VI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

§1º - (...)

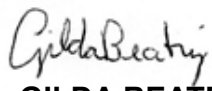
VI - Fica assegurada a disponibilidade orçamentária para a ampliação e criação de programas de fomento à produção agrícola no município de Petrópolis."

Art.2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda é importante pois a produção agrícola deve fazer parte do capítulo: Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, por se tratar de uma importante vertente da economia petropolitana. Recursos devem ser destinados, com a prioridade devida, pois nossa cidade em muito falha no escoamento da produção por suas estradas vicinais.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2023

  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**